



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, por intermédio de seu Presidente **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, no uso de suas atribuições, frente a proximidade da realização da última rodada da fase classificatória do Campeonato Gaúcho da Série A2- Divisão de Acesso edição 2018, bem como as disposições constantes no Regulamento Geral de Competições da FGF e no Regulamento Específico da Competição,

Considerando que o parágrafo segundo do artigo 11 Regulamento Geral das Competições da FGF prevê que os jogos programados para os dias úteis, nos **estádios dos clubes que não possuam sistema de iluminação para jogos noturnos, serão realizados em horário capaz de iniciar e terminar com iluminação natural.**;

Considerando que o artigo 65 Regulamento Geral das Competições da FGF prevê que os jogos que decidirem classificação nas competições coordenadas pela FGF, salvo acordo entre clubes e Presidência da FGF, **terão obrigatoriamente que ser realizados no mesmo dia e horário**

Considerando que o parágrafo segundo do artigo 16 do Regulamento Específico da Competição, devidamente aprovado pelos clubes participantes no Congresso Técnico realizado dia 08/12/2017, prevê que os jogos programados para os dias úteis, **nos estádios dos clubes que não possuam sistema de iluminação para jogos noturnos, serão realizados a tarde nos horários estabelecidos no “Caput” do Artigo. (item 2.1 - 15:30hs)**

Resolve

Definir que os jogos da última rodada da fase classificatória do Campeonato Gaúcho da Série A2- Divisão de Acesso, edição 2018 tanto do Grupo A quanto do Grupo B serão todos realizados no mesmo dia e horário, qual seja, na próxima quarta feira, dia 09/05/2018, as 15:30hs.

Ressalta-se que tal resolução decorreu dos fatos expostos nos “considerandos” situação que será revista e alterada para a temporada de 2019.

Publique-se. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso – Edição 2018. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018

Francisco Novelletto Neto

Presidente

